

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 (vinte) do mês de agosto de 2018, às 16:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 4º andar, Vila Olímpia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”). Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. CARLOS BIANCONI para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a realização de operação de alienação de unidades autônomas de sociedade de propósito específico, subsidiária da Companhia para sociedade que possui o mesmo controlador da Companhia; (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária;

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a realização de operação de alienação de unidades autônomas da seguinte sociedade de propósito específico, subsidiária da Companhia: (i) **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 – NOVA NAÇÃO AMÉRICA – SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.364.939/0001-42, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 09G, Higienópolis, CEP 15085-485, - EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL NOVA NAÇÃO AMÉRICA, para a Rodobens Locação de Imóveis Ltda, sociedade que possui o mesmo controlador da Companhia. (“Operação”).

5.1.1 A presente aprovação do Conselho de Administração para a Operação representará a alienação de 9 (nove) unidades autônomas com Valor Geral de Venda (“VGV”) que representam um montante de R\$4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme proposta da Diretoria apresentada e arquivada na sede da Companhia.

5.2. A Operação supra foi realizada em condições de mercado no melhor interesse da Companhia, estando todas as condições negociadas entre as Partes envolvidas baseadas em práticas usuais do mercado, sem direito de regresso.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário - CCB a ser celebrada com o Banco Safra S/A, de garantia fidejussória pela Companhia no valor de até R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 1,50 (um por cento e

meio) ao ano, com liquidação em até 12 (doze meses), em favor da seguinte subsidiária da Companhia: **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 397 – SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.364.928/0001-62, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, junto à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 18G, Higienópolis, CEP 15.085-485 (“SPE 397”) - EMPREENDIMENTO ARVO LACERDA FRANCO/SÃO PAULO-SP, incluindo à prestação de aval pela Companhia e pela GV Holding S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, n.º 4717, Vila Imperial, CEP 15015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.981.829/0001-65.

5.4. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MESA: WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; CARLOS BIANCONI – Secretário.
CONSELHEIROS: (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Giuliano Finimundi Verdi; (iii) Milton Jorge de Miranda Hage, (iv) Alcides Lopes Tápias, (v) Aymar Ferreira de Almeida Junior, (vi) Maílson Ferreira da Nobrega, e (vii) Roberto Oliveira de Lima.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

CARLOS BIANCONI
SECRETÁRIO